



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

6/9/16
PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 06/09/16 PÁGINA 08

Ed: 9437

**PORTARIA Nº. 240/2016
DE 15/07/2016**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de julho de 2016, a Servidora Rute Maria da Silva Mello, portadora do CPF nº. 740.789.509-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Servente Geral, admitida em 01 de janeiro de 1989.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal